



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Certidão N° 35/2023

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para instruir o Etc-20880.989.23-1 – item E.2 da requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que foi elaborado projeto básico nos termos do inciso IX do art. 6º da Lei Federal 8.666/93.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 4 de dezembro de 2023

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - B67Y-00Y7-PD1H-8822



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B67Y00Y7PD1H8822>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B67Y-00Y7-PD1H-8822

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - B67Y-00Y7-PD1H-8822